



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.370, de 20 de março de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural em suprimir recursos para manutenção, ampliação de programas, bem como promover atividades essenciais na área educacional,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais), destinados a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2010	3.3.50.43	89	R\$ 2.928.250,00
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.50.43	114	R\$ 1.576.750,00
TOTAL				R\$ 4.505.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51	56	R\$ 200.000,00
01.08.21	12.3069017.2011	3.3.90.39	83	R\$ 570.000,00
01.08.22	12.3619013.2010	3.3.90.39	93	R\$ 426.000,00
01.08.22	12.3619013.1001	4.4.90.52	96	R\$ 110.000,00
01.08.22	12.3619013.1004	4.4.90.51	98	R\$ 301.000,00
01.08.23	12.3669051.2041	3.3.90.39	99	R\$ 2.000.000,00
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.90.39	118	R\$ 548.000,00
01.08.27	12.3659014.1001	4.4.90.52	120	R\$ 105.000,00
01.08.27	12.3659014.1004	4.4.90.51	121	R\$ 245.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

TOTAL	R\$ 4.505.000,00
--------------	-------------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2009.

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município